



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 107/GDG/IFC-CAM/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 005 – CONSUPER/2014, de 19 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação dos resultados do Processo Eleitoral dos membros que comporão a Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Camboriú.

Art. 2º A comissão terá até o dia 30 de abril de 2015 para apresentação dos resultados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, alterada a portaria Nº 064/GDG/IFC-CAM/2015.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral